SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2651

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 245/21

PORTARIA Nº 245/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **946.606.891-15,** portador da Cédula de Identidade RG **3932109 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em reunião no escritório da Deputada Federal Magda Mofatto, no dia 16 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D25D049A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 246/21

PORTARIA Nº 246/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 13 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0D573CCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 111

PORTARIA Nº 111/2021
Aporé/GO, 13 de Setembro de 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias.

RESOLVE:
Art.1° - Autorizar a Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conduzindo o veículo Voyage, Placa PRN 3041 a viajar para Goiâna/GO, para levar a Secretária de Assistência Social e coordenadora do Cras para Compras de Guloseimas e Retirada de Brinquedos na OVG para dia das crianças, com saída em 15/09/2021 e retorno em 16/09/2021, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (13/09/2021)

Atenciosamente,
JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:A3E0B67A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 112

PORTARIA Nº 112/2021
Aporé/GO, 13 de Setembro de 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias.

RESOLVE:
Art.1° - Autorizar a Servidora, **Amanda Carvalho Pinheiro de souza**, CPF: 412.862.218-46., lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenadora do Cras a viajar para Goiânia-go para Compras de Guloseimas e Retirada de Brinquedos na OVG para o Dia Das Crianças, com saída prevista para 15/09/2021, e retorno em 16/09/2021, a mesma deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), descritos da seguinte forma:
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (13/09/2021)

Atenciosamente,
JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:873B150A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº837/2021

PORTARIA FMS Nº837/2021 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 09/09/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (13/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D4F4522E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº836/2021

PORTARIA FMS Nº836/2021 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída dia: 08/09/2021, com retorno previsto para o dia: 09/09/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (13/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:959339C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº839/2021

PORTARIA FMS Nº839/2021 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 09/09/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (13/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1D654E21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº834/2021

PORTARIA FMS Nº834/2021 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída no dia: 07/09/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (13/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5B9C1C18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº835/2021

PORTARIA FMS Nº835/2021 - 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 31/08/2021 com retorno previsto para o dia: 01/09/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$80,00 (Oitenta reais).no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Um (13/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5F534935

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº844/2021

PORTARIA FMS Nº844/2021 - 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 11/09/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (13/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4CACEEF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº846/2021

PORTARIA FMS Nº846/2021 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 10/09/2021 com retorno previsto para o dia: 11/09/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Um (13/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:98A07372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº847/2021

PORTARIA FMS Nº847/2021 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de UBERLÂNDIA - MG, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 13/09/2021 com retorno previsto para o dia: 14/09/2021, devendo receber a liberação no valor de R$350,00 (Trezentos e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (13/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C76052F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº840/2021

PORTARIA FMS Nº840/2021 - 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal."

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a Servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, para realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), desta municipalidade com saída no dia: 12/09/2021 e retorno previsto para o dia: 13/09/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (13/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D37BF27D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº841/2021

PORTARIA FMS Nº841/2021 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retornos, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta

municipalidade com saída no dia: 12/09/2021 com retorno previsto para o dia: 13/09/2021, devendo receber a liberação no valor de R$220,00 (Duzentos e Vinte reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (13/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E6928F35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº848/2021

PORTARIA FMS Nº848/2021 13 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* da PORTARIA FMS Nº761/2021, 19 DE AGOSTO DE 2021, com saída no dia 10/08/2021 e retorno previsto para o dia: 11/08/2021, devido à necessidade de permanência na cidade por mais 01 (um) dia, em vez de retornar dia 11/08/2021 como previsto, o mesmo retornou dia 12/08/2021, devendo receber a liberação de recursos referente a despesa com mais 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e Vinte e Um (13/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9D2804F7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 142

PORTARIA Nº 142/2021 APORÉ-GO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **LUIZ PAULO DA SILVA**, CPF: 042.988.478-88, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Administração, conduzindo o veiculo de placa PRA-8418, EM RIO VERDE/GO, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA FAZER A RETIRADA DE UM VEICULO, ADQUIRIDO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, com saída no dia 10/09/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2021, O QUAL RETORNOU CONDUZINDO O VEICULO VOYAGE DE PLACA RBZ-9B66, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSO REFERENTE À DESPESA COM ABASTECIMENTO, COM O VALOR TOTAL DE R$ 305,00 (TREZENTOS E CINCO REAIS):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (13/09/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:7037FB35

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 143

PORTARIA Nº 143/2021 APORÉ-GO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA RETIRADA DE BENEFICIOS CONFORME AGENDAMENTO EM ANEXO**, com saída no dia **15/09/2021** e retorno previsto para o dia **16/09/2021**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (13/09/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:EC6A7509

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:053/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 053/2021

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de ração para manutenção do Canil Municipal, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 053/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 14 de setembro de 2021.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CBC96F8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:053/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de aquisição de ração para manutenção da Secretaria Agricultura e Meio Meio Ambiente. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para aquisição de ração para manutenção do Canil Municipal**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 13 de setembro de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BF52D27E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:053/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 053/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 13 de setembro de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C6CC5878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 146/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 146/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA - GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3506/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL 4M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
VALOR: R$ 2.168.317,52 (dois milhões cento e sessenta e oito mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos**)**
DATA DE ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 02/09/2021 A 06/05/2022

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9CC63AAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CARTA CONVITE Nº 002/2021
MODALIDADE: CONVITE
TIPO: Menor preço.
FINALIDADE: "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE* ***ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, MAPAS, CROQUIS E ACOMPANHAMENTO NA EDIFICAÇÃO DE TODAS AS OBRAS MUNICIPAIS E DEMAIS ATOS PERTINENTES AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA DE DIORAMA-GO****.".* Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VI do Edital. **O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 21 de Setembro de 2021, às 14h00min (quatorze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **CONVITE**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Carta Convite nº. 002/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 13 de Setembro de 2021.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2A05169E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2021

Contrato n° 103/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SERVE COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS PSFS E HOSPITAL.
Valor: R$2.220,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).
Dotação: 10.302.0210.2.018-3.3.90.39 FICHA 540 FONTE 102 – 1.760,00
10.301.0050.2.213-3.3.90.39 FICHA 439 FONTE 102 – 460,00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 04/08/2021
Processo: 5267/2021
Dispensa de Licitação: 171/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6E747658

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 446/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispensa de Licitação nº221/2021, contratação de empresa, visando a aquisição de Materiais de Informática para a manutenção do CRAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que os Materiais de Informática são necessários para manutenção do CRAS, tornando o ambiente adequado a todos os servidores e a sociedade em geral que necessitam de atendimento, evitando transtornos e proporcionando qualidade ao trabalho, continuando o bom andamento das atividades rotineiras;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa, visando a aquisição de Materiais de Informática para a manutenção do CRAS.
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa, visando a aquisição de Materiais de Informática para a manutenção do CRAS, pela empresa MARA MOVEIS LTDA, CNPJ: 26.865.022/0001-08, COM SEDE NA AV BERNARDO SAYAO, N 442, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP: 76.490-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ROGERIO ROSA DE SOUSA.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARA MOVEIS LTDA, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:464484A8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 445/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispensa de Licitação nº220/2021, contratação de empresa, visando a aquisição de Materiais de Informática para a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que os Materiais de Informática são necessários para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, tornando o ambiente adequado a todos os servidores e a sociedade em geral que necessitam de atendimento, evitando transtornos e proporcionando qualidade ao trabalho, continuando o bom andamento das atividades rotineiras;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa, visando a aquisição de Materiais de Informática para a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa, visando a aquisição de Materiais de Informática para a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela empresa MARA MOVEIS LTDA, CNPJ: 26.865.022/0001-08, COM SEDE NA AV BERNARDO SAYAO, N 442, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP: 76.490-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ROGERIO ROSA DE SOUSA.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARA MOVEIS LTDA, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

F***LAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B80B7730

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 447/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispensa de Licitação nº222/2021, contratação de empresa, visando a aquisição de Material Eletrônico para a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que o Material Eletrônico faz-se necessários para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, tornando o ambiente adequado a todos os servidores e a sociedade em geral que necessitam de atendimento, evitando transtornos e proporcionando qualidade ao trabalho, continuando o bom andamento das atividades rotineiras;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa, visando a aquisição de Material Eletrônico para a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa, visando a aquisição de Material Eletrônico para a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela empresa MARA MOVEIS LTDA, CNPJ: 26.865.022/0001-08, COM SEDE NA AV BERNARDO SAYAO, N 442, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP: 76.490-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ROGERIO ROSA DE SOUSA.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARA MOVEIS LTDA, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0E84A24E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADO: FUNERARIA SÃO PEDRO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNARARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/09/2021 À 09/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 8.528,00(OITO MIL E QUINHETOS E VINTE E OITO REAIS).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
08.244.125.2.017.3.3.90.39 FICHA 587 FONTE 100.
DATA ASSINATURA:09/09/2021
Dispensa:215/2021
PROCESSO 6655/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CEC47990

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADO: PIRES DUARTE CLINICA LTDA

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO 135/2021, VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICO-PSF.

Dotação Orçamentária: 10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 439 FO 102/114.

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 60.000,00 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 15.000,00 mensal.

DATA ASSINATURA: 09/09/2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Credenciamento nº 003/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E1170853

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 134/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CREDECIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CREDENCIADO: PIRES DUARTE CLINICA LTDA

OBJETO: TERMO DE CREDENCIAMENTO 134/2021, VISANDO O CREDENCIAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS NA AREA DE MEDICO-HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540 FO 102/114.

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em R$ 101.199,64 que deverá ser pago ao CREDENCIANTE, o valor R$ 25,299,12 mensal.

DATA ASSINATURA: 09/09/2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Credenciamento nº 003/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:109D99A2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 449/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Visando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Assentamentos em Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa;
CONSIDERANDO que foi realizado o Pregão Presencial n° 026/2021, no dia 12 de agosto de 2021, onde o item 03 não teve proposta ofertada, sendo assim deserto, uma vez que não houve interessados em acudir o item supracitado;
CONSIDERANDO ainda que a prestação de serviços de transporte escolar é indispensável para o município, uma vez que as aulas presenciais retornaram nesse segundo semestre do ano, sendo necessário o transporte de alunos para as escolas;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Assentamentos em Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Assentamentos em Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa, por meio da empresa **W A BATISTA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 43.116.972/0001-59**, com sede na Rua Lafaiete Teixeira, n° 128, quadra AM, lote 22, Setor Oeste, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **WEDER ALVES BATISTA**, inscrito no CPF nº 012.701.301-61.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 94.484,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), em favor da empresa **W A BATISTA EIRELI,** para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural e Assentamentos em Estradas Pavimentadas e não Pavimentadas do Munícipio de Mara Rosa, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **W A BATISTA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 43.116.972/0001-59,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D976011F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial n° 035/2021, sendo que será realizado no dia 27 de setembro de 2021 às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2021, menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO, TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, ZERO KM**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Mara Rosa - GO, conforme especificações do Termo de Referência. A retificação do edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.mararosa.go.gov.br

Mara Rosa, aos 13 de setembro de 2021.

Publique-se.

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:590AE09B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: MARIA DOS REIS SILVA RESTAURANTE
CNPJ: 18.952.502/0001-88
VALOR R$: 60.000,00 (Sessenta mil reais).
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENDANHA 04781763170
CNPJ: 41.158.397/0001-21
VALOR R$: 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).
CONTRATADO: WESLEY INOCENCIO CARVALHO 01570865183
CNPJ: 17.857.552/0001-13
VALOR R$: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
Objeto: **O Registrar preço para aquisição de Marmitex e Refeições Self-Service para atender as necessidades dos servidores do Município de Matrinchã- GO.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo:6955/2021
Pregão presencial n° 032/2021
Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2022
Data de assinatura: 02/09/2021

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:B8B628B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021021616

Nº. DO PROCESSO: 2021037188
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa LUDMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o 30.868.223/0001-36.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021021616.
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD77B865

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 056/2020 DO DIA 30/08/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**BENEDITA DIAS DA SILVA**		
CNPJ/CPF:	**011.814.081-72**	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**AV. ALESSANDRO MARCHIO, QD 18 LT 10 N. 334**		
Bairro:	**SÃO JOAO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS**	CEP:	**75.830-000**
Atividade:			
Contador:			

II - INTIMAÇÃO:
Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **8 (OITO) dias** *(conforme art. 102 da Lei 413/89)*, a contar do ciente desta, a seguinte irregularidade:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO QUINTAL, CONFORME DETERMINA O ART 14, DA L/C - 413/89 , SITUADO AV. ALESSANDRO MARCHIO, QD 18 LT 10, N. 334, SÃO JOAO.
III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
Artigo 14 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais. **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
Artigo 118 - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
de 10,00 a 25,00 reais nos casos de higiene das habitações em geral;
V - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA:
CENIVALDO DA SILVA MENDES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2557CFBA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 057/2021 DO DIA 31/08/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**SIGLENE SILVA REZENDE**		
CNPJ/CPF:	**394.267.341-04**	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**6ªAV. QD C LT 09**		
Bairro:	**VILA SÃO SEBASTIAO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS – GO**	CEP:	75.830-000
Atividade:			
Contador:			

II - INTIMAÇÃO:
Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **08 (OITO) dias** *(conforme art. 102 parágrafo segundo da Lei 413/89)*, a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO, NA CHACARA 5, LT. 05-2, POPULAR.
III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no
valor de 10,00 a 100,00 reais.
2 – e outras previstas no código tributário municipal.
V - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA:
CENIVALDO DA SILVA MENDES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A23FA06

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00009, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

GILBERTO RICARDINO DE RESENDE
012.698.011-04
9459/00153/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:91BA5E5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.098, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Torna-se sem efeito os atos de exoneração e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Torna-se sem efeito o ato de exoneração dos seguintes servidores: PABLO DOS SANTOS DA PAIXÃO DECRETO: Nº1.092/2021; DARLAN BERNADINO NASCIMENTO DECRETO: Nº1.093/2021; UELLITON RODRIGUES DOS SANTOS DECRETO: Nº1.094/2021; MARIANA NASCIMENTO MARINHO DECRETO: Nº1.095/2021; e NAYARA FERREIRA RODRIGUES DECRETO: Nº 1.096/2021 de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 13 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A25FB9A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.099, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação Diretor de Unidade escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica designado(a) como Diretor(a) da Escola Municipal Criança Esperança O(A) SR.(A) WALQUIRIA BARBOZA DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR P I REF, I, sendo o vencimento mensal correspondente ao seu cargo efetivo com carga horária mensal de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2°- Fica concedida Gratificação de 55% para exercer a função de Diretor de Unidade Escolar.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste decreto deverão ocorrer a conta própria do vigente orçamento, segundo o plano de Classificação Funcional Programático nos termos da Lei Federal nº 4320/64 de 17/03/1964.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:81034006

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 208/DRH, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,
R E S O L V E:
ART. 1º - Deixa de conceder Gratificação de Vice Diretora, a servidora a seguir.

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação
WALQUIRIA BARBOZA DE SOUZA	PROFESSOR P I REF.I	GRAT. VICE DIRETOR (70% da gratificação do diretor da unidade escolar)

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:ABF8C041

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91**, CONTRATADA:** JOÃO CONSTANTINO DA

SILVA, inscrita no CNPJ 33.225.179/0001-34. **MODALIDADE:** dispensa de licitação 104/2021**, OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Vigilância Patrimonial, para prestação de serviço de vigilantes desarmados diurno e noturno com escala de trabalho 12x36, para atender demanda da Secretaria da Guarda Municipal e Transito, por período de 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **VIGÊNCIA**:. 03/09/2021 a 31/12/2021**, VALOR**: R$ 68.816,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0268.06.181.0012.2007.339039(100).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B4B78B26

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA:** KR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.367.703/0001-88, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃONº 089/2021**. OBJETO: C**ontratação de empresa para a prestação de serviço de conserto e aquisição de peças destinado ao veículo GOL G-7, PLACA PRW-7B26, pertencente ao Gabinete do Prefeito, mas dotado para Superintendência de Fiscalização de Postura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0240.04.122.1048.2196.339039(100)-Manut. Do Gabinete do Prefeito, 02.0240.04.122.1048.2196.339030(100)-Manut. Do Gabinete do Prefeito**VIGÊNCIA**: 01 de setembro de 2021 a 09/10/2021 **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021. **VALOR**: R$ 2.670,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0721E49D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **CBMA** CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMIENTAIS EIRELI**,** CNPJ/MF Nº 22.463.415/0001-34. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018; **OBJETO**: PRAZO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: : A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA** 05/09/2021 A 31/12/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:41D0215C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **CBMA** CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMIENTAIS EIRELI**,** CNPJ/MF Nº 22.463.415/0001-34. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018; **OBJETO**: PRAZO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **VIGENCIA** 05/09/2021 A 31/12/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7F0E8DD2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA

Ref. Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 052/2021

Tendo em vista a necessidade de correção da Razão Social do **processo nº 2021014562**, torna-se necessário a presente errata do seguinte modo:

ONDE SE LÊ:

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **MULTI PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ITUMBIARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.389.180/0001-84**, com sede na **Avenida Zilda Arns,341, Qd 13, Lt 16, Anexo I, Residencial Alto da Trindade – Itumbiara -GO** , com menor valor global de **R$2.000,00 (Dois mil reais.).**

LEIA-SE:

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **MULTI PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ITUMBIARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.389.189/0001-84**, com sede na **Avenida Zilda Arns,341, Qd 13, Lt 16, Anexo I, Residencial Alto da Trindade – Itumbiara -GO** , com menor valor global de **R$2.000,00 (Dois mil reais.).**

Santa Helena de Goiás - GO, 13 de Setembro de 2021.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8312AEAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 – LEI DE LICITAÇÕES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS/GO
CONTRATADA: CLEIDIANE FERREIRA DA PAIXÃO – ME, CNPJ N.º 27.622.340/0001-00
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/04/2021 A 31/05/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º (DÉCIMO DIA DE CADA MÊS).
VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO É DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.14.08.244.0818.2.030.33.90.39 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE 100
DATA ASSINATURA: 31/03/2021
PROCESSO: 862/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:81DBD4B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 – LEI DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, CNPJ N.º 15.775.714/0001-49
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/04/2021 A 31/05/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º (DÉCIMO DIA DE CADA MÊS).
VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO É DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.028.33.90.39 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE 102
DATA ASSINATURA: 31/03/2021
PROCESSO: 857/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:0A5D3D0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 – LEI DE LICITAÇÕES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO
CONTRATADA: NEYTON SANTANA DA SILVA ME, CNPJ N.º 21.815.796/0001-00
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 05/04/2021 A 04/05/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º (DÉCIMO DIA DE CADA MÊS).
VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO É DE R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.028.33.90.39 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FICHA: 2576
DATA ASSINATURA: 04/04/2021
PROCESSO: 856/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:F27BC4D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 – LEI DE LICITAÇÕES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO
CONTRATADA: GANZAROLI ASSESSORIA LTDA., CNPJ N.º 14.346.792/0001-65
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 024/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 05/04/2021 A 04/05/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º (DÉCIMO DIA DE CADA MÊS).
VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO É DE R$ R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.028 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FICHA 298 - FONTE 102
DATA ASSINATURA: 04/04/2021
PROCESSO: 855/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:AAF1CC9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 – LEI DE LICITAÇÕES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, CNPJ N.º 15.775.714/0001-49
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/04/2021 A 31/05/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º (DÉCIMO DIA DE CADA MÊS).
VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO É DE R$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.04.122.0418.2.003.33.90.39 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE 100 E 03.12.26.782.2618.2.021.33.90.39 – MANUTENÇÃO DO DMER – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE 100.
DATA ASSINATURA: 31/03/2021
PROCESSO: 877/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:B2474B53

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 – LEI DE LICITAÇÕES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, CNPJ N.º 15.775.714/0001-49
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/04/2021 A 31/05/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 10º (DÉCIMO DIA DE CADA MÊS).
VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO É DE R$ 41.205,20 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.26.782.2618.2.021.33.90.39 – MANUT. DO DMER – FICHA 189 – FONTE 100
DATA ASSINATURA: 31/03/2021
PROCESSO: 876/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:8C5DAB89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 12-034/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: HELIO BICUDO DA ROCHA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 128/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E083DC79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 9-246/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ELAINE DOURADO DE OLIVEIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 246/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:94918B98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº.11-202/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: AGIL CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 202/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 100/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1BDF24F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº.09-242/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: MORGANA GONÇALVES MACHADO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 242/2018, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 005/2018.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:641835F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-138-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 138 /2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO MEDINDO 26CMX12CM COLORIDO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 27/09/2021 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0721AE0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL. ROÇADA MECANIZADA E CAPINAÇÃO EM LOTES PARTICULARES, COM A POSTERIOR CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESPECTIVOS REJEITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E MAIORES ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:FB018CA1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDEB
ERRATA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, com sede administrativa na Avenida Amazonas nº 68, Qd. 09 Lt. 02, Centro, Acreúna - Goiás, CEP. 75.960-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.230.654/0001-82, neste ato representado por sua Gestora **SRA. VERUSCA ARANTES SILVA PIRES,** brasileira, portadora do RG nº 3728612 DGPC/GO e CPF nº 644.797.571-04, residente e domiciliado nesta cidade de Acreúna – Goiás, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, designados pela Decreto nº 288/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Contrato nº 212/2021, Processo Administrativo nº 4297/2021, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê:

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, E A EMPRESA MARTINS CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, NA FORMA SEGUINTE".

Leia-se:
"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA, E A EMPRESA MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, NA FORMA SEGUINTE".

Onde se lê:
CONTRATANTE, e de outro lado, **MARTINS CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **42.214.928/0001-19**, com sede na Rua Maria Machado de Almeida, nº 128, Setor centro, Acreúna-GO, Cep: 75960-000;

Leia-se:
CONTRATANTE, e de outro lado, **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **42.214.928/0001-19**, com sede na Rua Maria Machado de Almeida, nº 128, Setor centro, Acreúna-GO, Cep: 75960-000;

Onde se lê:
4.1.2 A CONTRADA é responsável por protocolar o pedido de Alvará de Construção da Obra junto à Secretaria de Cidades.

Leia-se:
4.1.2 A CONTRADA é responsável por protocolar o pedido de Alvará de Construção da Obra junto à Secretaria de Educação.

Onde se lê:
4.1.6 Fornecer ART (anotação de responsabilidade técnica) devidamente registrada por profissional competente para EXECUÇÃO da mesma no ato da homologação da Licitação.

Leia-se:
4.1.6 Fornecer ART (anotação de responsabilidade técnica) devidamente registrada por profissional competente para EXECUÇÃO da mesma no ato da assinatura do contrato.

Onde se lê:
4.2.1 A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

Leia-se:
4.2.1. A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da contratada exigidas no contrato incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

Onde se lê:
4.2.10 Indicar e garantir a participação de representantes da Prefeitura Municipal de SORRISO nas reuniões com a CONTRATADA.

Leia-se:
4.2.10 Indicar e garantir a participação de representantes da Prefeitura Municipal de Acreúna-GO nas reuniões com a CONTRATADA.

Onde se lê:
4.2.14 O fiscal de obra do contrato, conforme designado pela gestora da pasta para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

Leia-se:
4.2.14 O fiscal de obra do contrato, conforme designado pela gestora da pasta para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

Acreúna, 13 de Setembro de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7BA1247B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 2843/2021
Dispensa de Licitação nº 193/2021 – ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela contratação com dispensa de licitação para a contratação de empresa ou profissional para gravações de áudios de campanhas educacionais para publicidade volante, bem como o teor da solicitação e do termo de referência da Secretária Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e a necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação que é de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **PAULO SERGIO TELESSE 76390942168**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.968.104/000103, com sede na Rua B, Nº 05, Vila Itajubá I, Iporá, Goiás, CEP 76.200-000.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 13 de setembro de 2021.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D57864F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2021 - ADM

PUBLICAÇÃO
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2021 - ADM
Processo Administrativo nº 2843/2021
A Prefeitura Municipal de Amorinópolis comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:
Contratada: PAULO SERGIO TELESSE 76390942168, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.968.104/000103, com sede na Rua B, Nº 05, Vila Itajubá I, Iporá, Goiás, CEP 76.200-000.
Objeto: Contratação de empresa ou profissional para gravações de áudios de campanhas educacionais para publicidade volante**.**
Dotação Orçamentária:
10.03.04.122.1103.2.004 - 3.3.90.39.00 - FICHA: 35 - FONTE: 100
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 C/C Decreto nº 9.412/2018
Valor Total: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Data da Homologação: 05 de setembro de 2021
Data da assinatura do Contrato: 06 de setembro de 2021

Atestado de Publicação em Mural

Este aviso foi publicado no Mural desta Prefeitura no dia 06/08/2021, para que produza os seus efeitos legais.

Amorinópolis-GO, 13 de setembro de 2021.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:31727408

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO FINISA

CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0558.016- DV 91
CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO Nº 0558.016 – DV 91, AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, TOMADOR: **MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES,** CNPJ/MF nº 01.493.998/0001/76, OBJETO: **A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), proveniente dos recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2021 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 315/2019, de 13 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 345/2021 de 22 de março de 2021, a saber: destinados à aplicação em despesa de capital no Município de Campos Verdes**, O valor total do contrato é **R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)**, DATA ASSINATURA: 03/09/2021.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F0AC2E5C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 166/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021
Contratante: ADM
Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E CARGAS DE JANDAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.864.363/0001-80 estabelecida na Bejamim P. de Oliveira, s/n, Qd 35, Lt. 13 ST. Daniel Gomes, Jandaia – Go.
Objeto: Contratação de horas operacionais de locação de máquinas pesadas (trator de esteiras e caminhão basculante) para promover uma adequada destinação e tratamento aos resíduos de lixo gerados pelo Município de Jandaia e Palmeuna destinados a Secretaria Geral de Administração deste Município.
Assinatura: 13 de setembro de 2021.
Vigência: setembro até 31/12/2021.
Valor Global: R$ 51.333,00 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e três reais)

JANDAIA- GO, 13 de setembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:16D791DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

AVISO DEEDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**30 de setembro de 2021, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **TOMADA DE PREÇOS,**tendo por objeto **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução de Reforma a Escola Municipal Sete de Setembro, no município de Porteirão/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a Governo do Estado de Goiás pelo Convênio de nº 135/2021, processo nº 202100006020616**, desta municipalidade.

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,13 de setembro de 2021.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:71E54424

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para futura e eventual aquisição de teste rápido antígeno Covid-19 (nasal), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: CEPALAB LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 02.248.312/0001-44, com valor de R$ 166.000,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 10 de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:817DAAF4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 027/2021 DO PREGAO ELETRONICO 027/2021.

Pregão Eletrônico 027/2021. Objeto: aquisição de Medicamento e Material Hospitalar, para atender as necessidades da Farmácia Cidadã, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **RIO FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.484.451/0001-00. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 0,14 para o item nº 127. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 13 dias de julho de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:571B1819

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de setembro de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Pregão Presencial visando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº 071/2021**. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E84E8557

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 752/2021

DECRETO SRH N° 752/2021, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **SILVANIA APARECIDA ALMEIDA THEMOTEO,** portador(a) do CPF nº. 020.098.551-59, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe do Setor de Arquivo,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Setembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AA6F79E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 751/2021

DECRETO N° 751/2021 Quirinópolis, 01 de Setembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **SILVANIA APARECIDA ALMEIDA THEMOTEO,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Setembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:72FB4570

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 030 /2021

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27.09.2021,** a partir das **08:45 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para Aquisição parcelada de Gás de cozinha 13kg e 45 kg para atender as necessidades da Administração Municipal de Rialma, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 13 de setembro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E0DDD1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA - GO

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 028/2021

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, em virtude do Decreto n.º 207/2021 no qual decreta ponto facultativo nas repartições publicas do Município de Rialma – GO, torna publico para o conhecimento dos interessados, fica ***ADIADA*** a sessão de abertura do Edital do Pregão Presencial n.° 028/2021, com abertura prevista para o dia 13/09/2021, as 08:30 horas, para o dia ***17 de setembro de 2021, as 08:45 horas***. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 13 de setembro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4D5B7521

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 016/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 28.09.2021,** a partir das **09:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de um veiculo, tipo passeio, novo, zero km, fabricação nacional, visando atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 13 de setemebro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:12CCD4FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PSS 001 2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO P.S.S 01/2019

Por este Termo particular de Retificação de Termo de Homologação do P.P.S 001-2019 a **Prefeitura Municipal de Sanclerlândia,** Estado de Goiás, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.164.804/0001-51, sediada à Praça 03 Poderes, nº 07, Centro, em Sanclerlândia-GO, neste ato representada pelo seu titular o Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Itamar Leão do Amaral, com base em documentação levantada foi detectada Erro Formal (conforme documentação em anexo), na elaboração do Termo de Homologação em questão, onde apresenta lista somente com os aprovados da primeira avaliação (Prova Objetiva), em vez da lista final com a soma das avaliações (Prova Objetiva e Curso Introdutório), ficando divergente do Edital do presente Processo Seletivo em seu item 8 onde regulamenta as avaliações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto Retificar o Termo de Homologação do PSS 001/2019, ficando o presente Termo valendo documento único a ser seguido para critérios de futuras contratações, conforme tabela abaixo com o real resultado final do PSS 001/2019:

Área 301:

Inscrição	Área	Nome do Candidato	Avaliação Final
33	301	Lucas Alves de Moraes	1° Cadastro Reserva

Área 302:

Inscrição	Área	Nome do Candidato	Avaliação Final
20	302	Carla Maria Gomes Ferreira	1° Efetivo
15	302	Lhuam Douglas de Brito Silva	1° Cadastro Reserva
39	302	Elizângela Francisca D. Ramos	2° Cadastro Reserva
04	302	Franciele Andrade de Lima	3° Cadastro Reserva
30	302	Patrício Monteiro Pinto	4° Cadastro Reserva

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:44C720FD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 180/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1209/2021.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA – GO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N°; 14.780.622-0001-94.
CONTRATADA: GUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ N° 08.683.960/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO REMOTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV), ALARME E SENSORES DE SEGURANÇA, O GERENCIAMENTO E SUA OPERAÇÃO, COM ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TODOS OS DIAS, EM CASOS DE OCORRÊNCIAS OU DISPAROS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 2.320,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 03/09/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:FC5DF92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 178/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1211/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N°; 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: GUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ N° 08.683.960/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO REMOTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV), ALARME E SENSORES DE SEGURANÇA, O GERENCIAMENTO E SUA OPERAÇÃO, COM ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TODOS OS DIAS, EM CASOS DE OCORRÊNCIAS OU DISPAROS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GOIÁS.
VALOR GLOBAL: R$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 03/09/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:5E6112EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 181/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1210/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N°; 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: GUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ N° 08.683.960/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO REMOTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV), ALARME E SENSORES DE SEGURANÇA, O GERENCIAMENTO E SUA OPERAÇÃO, COM ATENDIMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TODOS OS DIAS, EM CASOS DE OCORRÊNCIAS OU DISPAROS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR GLOBAL: R$ 9.280,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 03/09/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:C8EB09E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - Nº. 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, inscrita no CNPJ Nº. 25.107.657/0001-83, com sede na Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro, torna público que realizará, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, a licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços N°. 004/2021; **Data e Horário:** 30/09/2021 às 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil mediante regime de empreitada global para a execução da obra de reforma da Escola do Ensino Fundamental Floriano Ferreira Borges. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 13/09/2021.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:08AEE22C

